



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 135/2018

Exmº.Sr.
Divino José Costa
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar a presente indicação ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando medidas administrativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, mais especificamente ao Setor de Vigilância Sanitária e Zoonose, no sentido de promover o recolhimento de Cães que perambulam na cidade, em grande quantidade, e que alguns dos mesmos estão atacando pessoas, causando até mesmo ferimentos, principalmente aos que se exercitam em “caminhadas”, geralmente na orla do Lago e outras vias urbanas.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida administrativa, que se indica, é uma reiteração de várias outras que já foram apresentadas por Colegas desta Casa, urgindo uma ação efetiva para, pelo menos minimizar ou mitigar tal preocupante situação, haja vista que os cães, além de ferir as pessoas, também podem disseminar doenças, daí a urgência destas medidas.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 03 de dezembro de 2018.

LUIZ VALENTINO PIMENTA
VEREADOR